CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 012/2020

Processo administrativo nº 022/2020.

Requerente: MARIA JOSÉ CERQUEIRA SOUSA, brasileira, autônoma, solteira, maior, nascida em 19/03/1980, natural de Andaraí/ BA, filha de Gedão Rosa de Sousa e de Valdira Sousa Cerqueira, portadora da carteira de identidade (RG) nº 13.071.652-90, expedida pela SSP/BA em 06/09/2017, inscrita no CPF sob nº 012.489.025-30.

Endereço: Avenida Agnaldo Goes, Nº Predial 160, Loteamento Boa Vista, Quadra J, Lote 17, Bairro Lagoa Grande.

Inscrição Imobiliária: 500.00160.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: **Imóvel residencial**, localizado na Avenida Agnaldo Goes, número predial 160, Loteamento Boa Vista, quadra J, lote 17, Lagoa Grande, no munícipio de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00m (dez metros) de fundo, 30,00 m (trinta metros) do lado direito e 30,00 m (trinta metros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 300,00 m²(trezentos metros quadrados)** e um perímetro de um 80,02 m (oitenta metros e dois centímetros), com as seguintes confrontações: na **Frente**, com a Avenida Agnaldo Goes; **do Lado Direito**, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 500.00170.0000; do **Lado Esquerdo**, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 500.00150.0000 ; e, **no Fundo**, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 614.00106.0000. **Descrição da poligonal**: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.532.749,69**m e **E 672.982,70**m; ; deste, segue confrontando com Av. Agnaldo Goes, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°50' e 10,03 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.532.744,21**m e **E 672.991,07**m; ; deste, segue confrontando com lote urbano, insc imobiliaria nº 500.00170.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°25' e 30,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.532.722,53**m e **E 672.970,33**m; ; deste, segue confrontando com lote urbano, insc imobiliaria nº 614.00106.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°46' e 9,99 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.532.728,00**m e **E 672.961,96**m; ; deste, segue confrontando com lote urbano, insc imobiliaria nº 500.00150.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°43'03" e 30,01 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasilia , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

BENFEITORIA: 1) Descrição da Construção, Edificação ou Benfeitoria: **1.1)** Quadro de áreas: **A)** Área do lote: 300,00 m²; **B)** Áreas da edificação: **b.1)** área construída = 153,98 m²; **b.2)** área útil = 140,26 m² **b.3)** área de cobertura = 140,26 m²; **1.2)** Descrição: **A) PAVIMENTO TÉRREO**: com área de 140,06 m²; **a.1)** na área interna: 1 (uma) sala, com área de 14,00 m² ; 1 (uma) suíte, com área de 11,00 m²; 1 (um) banheiro, com área de 6,00 m² 1 (um) closet, com área de 4,00 m²; 1 (um) banheiro, com área de 2,26 m²; 1 (um) corredor, com área de 8,00 m²; 1 (uma) cozinha, com área de 11,00 m²; 1 (um) quarto, com área de 10,00 m²; 1 (um) quarto, com

área de 11,00 m²; 1 (uma) área de serviço, com área de 6,00 m²; 1 (uma) garagem, com área de 16,00 m^2; 1 (uma) varanda, com área de 18,00 m^2; 1 (um) hall, com área de 10,00 m^2 ; 1 (um) hall 2, com área de 2,00 m^2 ; 1 (um) escritório, com área de 11,00 m^2 . Formando uma área total útil de 140,26 m² e área total construída de 153,98 m². **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 18 de setembro de 2020.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
Coordenador Geral da REURB